



Câmara Municipal de Marinópolis
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO nº20 de 01 de outubro de 2019.

O vereador da Câmara Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

I N D I C A, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através da douta Mesa deste Poder Legislativo:-

Solicitar a criação de PROGRAMA MUNICIPAL PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS À FAMÍLIAS CARENTES de nossa cidade em substituição às casas de placas de cimento ou de tábuas, que estão sem condições adequadas de moradia.

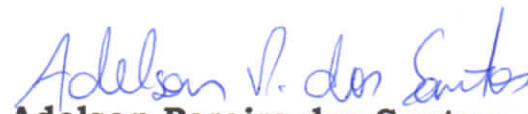
J U S T I F I C A T I V A

Em nossa cidade há muitas famílias carentes que moram em casas construídas com placas de cimento ou ainda com tábuas, que não oferecem condições adequadas e dignas de moradia.

Entendo que seria oportuno a criação de um programa municipal para construção de casas de alvenaria à estas famílias, com o fornecimento de material e mão de obra gratuitamente, em substituição das referidas casas construídas com placas de cimento ou com tábuas, garantindo condições dignas de moradia.

Assim, certo de que, dada à operosidade, proficuidade e sensibilidade que norteiam o ilustre chefe do Poder Executivo de Marinópolis, a reivindicação sugerida, em breve lapso de tempo transformar-se-á em efetiva realidade.

“Sala das Sessões Osvaldo Rossetti”, 01 de outubro de 2019.


Adelson Pereira dos Santos
vereador